



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO – RS**

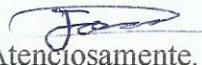
OF.Nº 23 Sant'Ana do Livramento , 08 de Fevereiro de 2019.

**Senhor Presidente**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar o que segue:

Considerando que, o projeto de lei número 004/2018, mexe com o direito dos servidores; Considerado que, o referido projeto não foi discutido com a classe dos Municiparios; Considerado que, o município pode economizar sem atingir os servidores; Considerado que, perdemos o refeitório (que o atual governo se comprometeu de reabrir e passados dois anos ainda não cumpriu, devemos considerar que os servidores da Câmara de Vereadores são regidos pelo mesmo estatuto, lei 2.620/90, o vale refeição é o dobro do recebido pelos servidores da Prefeitura).

Solicitamos a vossa senhoria que, o referido projeto seja retirado da Câmara de Vereadores e seja discutido com a classe e só depois dos ajustes necessários com a discussão de todos os atores interessados, seja enviado novamente a Câmara de vereadores.

  
Atenciosamente.

*José Carlos Silva*  
Presidente do SSPML

Exmo. Sr.  
Maurício Boffil Del Fabro  
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Treze de Maio, 921- Centro - Cep: 97573-470- Fone: (55)984485558-991995357 CGC-  
MF 90.616.202/00 E-mail: sindliv@hotmail.com.br

**JOSÉ CARLOS SILVA**  
Presidente  
Sindicato dos Servidores